



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução n.º. 116, de 20 de agosto de 2014.

CONCORDA RECEBER A TÍTULO DE DOAÇÃO O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CAMPASA – CAMARÕES DO PARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2014, com base no que consta da respectiva Ata, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concorde receber a título de doação o imóvel de propriedade da Empresa CAMPASA – CAMARÕES DO PARÁ, localizado no município de Curuçá.

Art. 2º - O recebimento do imóvel pela Universidade Federal Rural da Amazônia está condicionado à legalidade da documentação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 20 de agosto de 2014.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSUN